



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 256/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **VALDECI NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula de n.º 03794-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 4.125.533-1-PR, inscrito no CPF sob o n.º 554.300.079-00, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 5.447,83 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR